



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 161/23, de 16 de fevereiro de 2023, e 156/23, de 15 de fevereiro de 2023, resolvem:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnicos-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar do curso de Gestão Profissional de Frotas, em Recife/PE, no período de 19 de março de 2023 a 21 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Flávio Correia Crespo Filho - matrícula Siape nº 2044692; e

II - Leonardo Wagner de Sousa Menezes - matrícula Siape nº 1407467.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA